



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0155/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008, na Portaria IFSP nº 2.151 de 19/06/2015 e Formulário de Avaliação de Títulos, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº PEP.0135/2016, de 24 de junho de 2016, que concedeu aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

Onde se lê:

SIAPE	Servidor	Titulação	A partir de
2078065	Cleber Aparecido Rocha Dantas	DOUTOR	17/06/2016
2077885	Fabricio Fernando Alves	MESTRE	17/06/2016
2077791	Marina da Silva Margiotti Machado	MESTRE	20/06/2016

Leia-se:

SIAPE	Servidor	Titulação	A partir de
2318509	Cleber Aparecido Rocha Dantas	DOUTOR	17/06/2016
2318365	Fabricio Fernando Alves	MESTRE	17/06/2016
2318342	Marina da Silva Margiotti Machado	MESTRE	20/06/2016


FELIX HILDINGER